

**RESOLUÇÃO Nº 20 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.**

**“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da prorrogação do contrato do aluguel social para reforma do imóvel concedido à usuária Stefanie Gomes da Silva e do pagamento das contas de água e energia elétrica referentes ao imóvel em todo o período contratado.”**

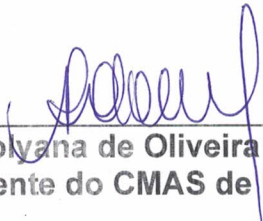
**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do **CMAS**, realizada no dia 29 de novembro de 2024, conforme **Ata nº 24/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a prorrogação do contrato do aluguel social, de 01/11/2024 a 31/12/2024 para reforma do imóvel concedido à usuária Stefanie Gomes da Silva e o pagamento das contas de água e energia elétrica referentes ao imóvel em todo o período contratado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 29 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Polyana de Oliveira Tomé**  
**Presidente do CMAS de Piumhi/MG**